



Tribunal de Justiça de Rondônia

Gabinete do Desembargador Gilberto Barbosa

Dissídio Coletivo de Greve nº 0803522-23.2017.8.22.0000

Requerente: Sindicato dos Servidores Municipais da Zona da Mata – SINSEZMAT

Advogado: Marcio Antônio Pereira (OAB/RO 1615)

Requerido: Município de Rolim de Moura

Relator: Des. Gilberto Barbosa

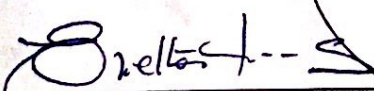
ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março/2018, às 14hs00, na sala de sessões do Plenário 02, 5º andar, nesta Corte de Justiça, aberta a audiência de conciliação e mediação, constatou-se a ausência injustificada do prefeito do Município de Rolim de Moura, Luiz Ademar Shock, e a presença do Procurador-Geral Erivelton Kloos (OAB/RO 6.710) e do Vereador Lauro Franciele Silva Lopes (OAB-RO 1.005), do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata – Sinsezmat, José Luiz Alves Felipin, RG nº 359996 SESDEC-RO, dos advogados, Márcio Antônio Pereira (OAB/RO 1.615) e Neirilene da Silva Azevedo (OAB/RO 6.119), bem como do Procurador de Justiça Ivo Scherer.

Iniciados os trabalhos, o Desembargador Gilberto Barbosa deixou de realizar a audiência de conciliação em razão da ausência injustificada do Prefeito do Município de Rolim de Moura que é quem detém competência para realizar conciliação. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público para providencias pertinentes no que respeita ao crime de desobediência e no que respeita ao atraso injustificado do pagamento dos seus servidores.

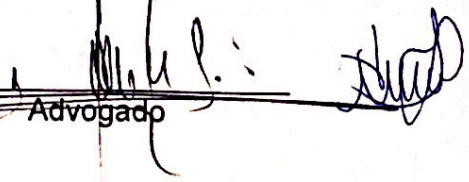
Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a audiência às 14hs20min, sendo lavrado o presente termo que é por todos assinado. Eu _____, Suzana Soares Silva, assessora de desembargador, cadastro 205865, que o digitei e subscrevi.

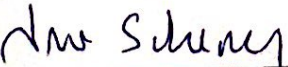

Des. Gilberto Barbosa
Relator


Município de Vale do Anari

Procurador Geral do Município


Sinsezmat


Advogado


Procurador de Justiça